

Lei 7867



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 08 / 11 / 95

PROJETO DE LEI Nº 473/95

ASSUNTO: DENOMINA DE MAESTRO NEO MIRANDA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR IDALMIR FEITOSA

LEI Nº 7867 DE 29 / 12 / 95

DIOM Nº 10777 DE 22 / 01 / 96

ARQUIVO 02.02.96

DIGITALIZADO

EM: 25 / 10 / 00

Roberta Régia
FUNCIONÁRIO



Lei: 078671995
Projeto: 04731995
Autor: IDALMIR FEITOSA
Assunto: R MAESTRO NEO MIRANDA





CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº **7867**

DE 29 DE dezembro DE 1995.

Denomina de Maestro Neo Miranda uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Maestro Neo Miranda uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 29 DE dezembro DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DATA: 14 / 11 / 95

Idalmir Feitosa
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Em 12 / 12 / 1995

Idalmir Feitosa
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 473 / 95.

Denomina de Maestro NEO MIRANDA uma artéria
de Fortaleza.

Aprovado em 2ª. Discussão

Em 13 / 12 / 1995

Idalmir Feitosa
Presidente

A Câmara Municipal de Fortaleza Decreta :

Art. 1º- Fica denominada de Maestro NEO MIRANDA uma artéria do
Município de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de
novembro de 1995.

Idalmir Feitosa
Vereador Idalmir Feitosa

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº <u>473</u> PARA COMISSÃO TÉCNICA DE <u>Desburocratização</u> EM, <u>22</u> / <u>11</u> / <u>95</u>	
--	--

COMISSÕES CONJUNTAS DE
_____ E DE _____
DESIGNO O VEREADOR _____
_____ COMO RELATOR
EM: <u>1</u> / <u>1</u> / _____
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 13 / 12 / 1995

Idalmir Feitosa
Presidente

JUSTIFICATIVA ANEXO:



DADOS BIOGRÁFICOS

Manoel Pedrosa de Miranda, mais conhecido por NEO MIRANDA, era natural de Catarina-Ceará.

Nasceu em 13 de agosto de 1916. Era filho de Antonio Leitão de Mendonça e de Rita Pedrosa do Nascimento e Sá.

Antes de tornar-se músico por excelência, foi comerciante bem sucedido nas cidades de Catarina, Acopiara, Senador Pompeu, Pedra Branca e Quixeramobim.

Exerceu as funções de funcionário público municipal nas cidades onde residiu, pois era sempre requisitado pelas Prefeituras para ensinar música e preparar as Bandas de Músicas.

O Maestro Neo Miranda foi o pioneiro na criação de bandas de músicas nos Municípios de Tauá, Acopiara, Catarina, Senador Pompeu.

Ainda muito jovem, sentiu o gosto pela música, tendo integrado a precursora Banda de Música de Catarina, na época, comandada por "Chico Baião".

Radicou-se posteriormente na vizinha cidade de Acopiara, onde também por muito tempo dirigiu a banda acopiarense.

Em seguida foi residir em Pedra Branca, onde também dirigiu a banda local, e posteriormente, em S. Pompeu, onde fundou uma orquestra, que ficou afamada em toda a região dos Inhamuns.

Neo Miranda era também saxofonista e tocava clarineta com perfeição. *JS*

continua.



Manoel Pedrosa de Miranda, era casada com Dona Pastora (Tia Princesa) Albuquerque Pedrosa, com quem teve seis filhos: Djanira, Djanir, Djacir, Raimundo Nonato, Rita Dácia e Djane.

Faleceu em Fortaleza, onde já residia há alguns anos, no dia 29 de dezembro de 1981, e sepultado no Cemitério Parque da Paz.

Fortaleza, 08 de novembro de 1995.

Johny Feitor



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 130 /95
AO PROJETO DE LEI Nº 473/95

A ORDEM DO DIA

[Assinatura]
Presidente

O Vereador Idalmir Feitosa submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Maestro Neo Miranda uma artéria de Fortaleza".

Somos favoráveis a aprovação da matéria em pauta.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de dezembro de 1995.

[Assinatura]
[Assinatura]

Relator

Presidente

[Assinatura]



A ORDEM DO DIA

151 12, 195

Pf 6 8 1 d 8 n t e

APROVADO
EM 15/12/95
Presidente

Presidente

Barber Series

[Handwritten signature]

Stamm festy.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

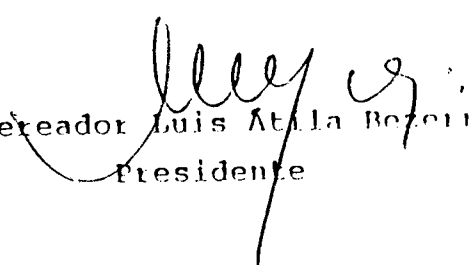
Ofício nº 3045 /95.

Fortaleza, 19 de dezembro

de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **IDALMIR FEITOSA** que "**DENOMINA DE MAESTRO NEO MIRANDA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".


Vereador Luis Atala Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambrala
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

LEI Nº

DE

DE

DE 1995.

Denomina de Maestro Neo Miranda uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Maestro Neo Miranda uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

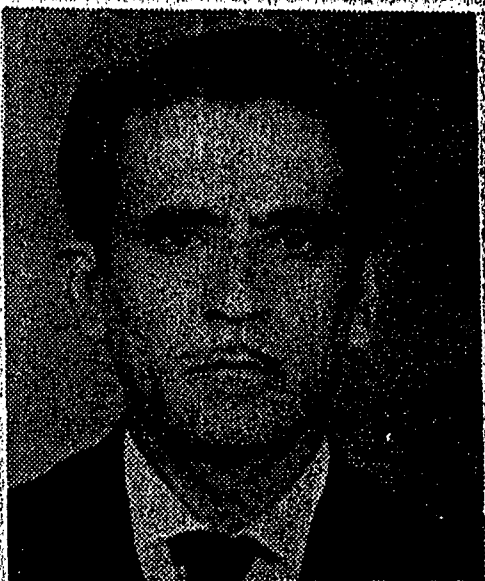
PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA

Luto nos Inhamuns: morre Néó Miranda

Foi recebida com grande consternação em toda a Região dos Inhamuns, a notícia do falecimento, anteontem na capital cearense, do maestro Neo Miranda, o pioneiro na criação de bandas de música nos municípios de Tauá, Acopiara, Catarina e Senador Pompeu. Manoel Pedrosa de Miranda, seu verdadeiro nome, nasceu em Catarina e, desde cedo sentiu o gosto pela música, tendo integrado a precursora Banda de Música de Catarina, aquela época comandada por "Chico" Baião.

Neo Miranda, após os primeiros estudos em Catarina e já integrando na Banda local, radicou-se na vizinha cidade de Acopiara, onde também por muito tempo dirigiu a velha Banda de Música acopiarense. Em seguida foi residir em Pedra Branca, passando a dirigir a Banda local e posteriormente fixou residência em Senador Pompeu, onde ao lado de amigos e do filho Djanir (já falecido) criou uma orquestra, por muito tempo afamada em todo o sertão central e Inhamuns.



O maestro Neo Miranda

e novamente, a convite do então prefeito José Moura de Araújo estava dirigindo a Banda de Música de Catarina, que ontem deslocou-se a Fortaleza para o último adeus ao querido músico.

Noé Miranda, que era tio do nosso companheiro de trabalho, Landry Pedrosa, deixou viúva dona Pastora (Tia Princesa) Albuquerque Pedrosa, os filhos Djanira, casada com José de Sá Cavalcante, Djanir (falecido), Djaçir (SGT, da Polícia Militar), Djane (funcionário da Polícia Federal), Raimundo Nonato, comerciante e Rita Dácia, estudante. Deixou 7 netos e eram seus irmãos José (Zequinha) Pedrosa de Miranda (falecido), Maria Neusa Chaves Pedrosa